



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 081, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993.

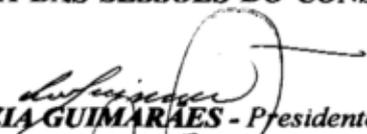
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, Inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do **Processo Nº CD 097/93,**

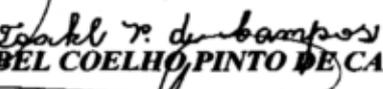
RESOLVE:

Artigo único - Homologar o Termo Aditivo ao Convênio, assinado em 19 de março de 1993, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Cuiabá, objetivando de uma forma global fixar e estabelecer compromisso de forma associativa entre os partícipes, para elaboração e execução no campo Social, da Pesquisa e da Educação e Cultura.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de outubro de 1993.

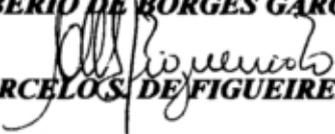

LUZIA GUIMARAES - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELOS DE FIGUEIREDO - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro